

**Aula 00 (Prof. Paulo
Sousa)**

*Como Estudar p/ Procuradorias
Legislativas - 2021*

Autor:

**Equipe Materiais Carreiras
Jurídicas, Igor Maciel, Paulo H M
Sousa**

20 de Março de 2021

Sumário

1.	Considerações iniciais	2
	1.1 – Apresentação dos Professores	2
	1.2 – O Estudo Estratégico	5
2.	Como estudar	6
	2.1 – Por quê?.....	6
	2.2 – Como?.....	7
	2.3 – O quê?	8
3.	Análise Consolidada dos dados.....	11
	3.1 – Análise de fontes	11
	3.2 – Análise de matérias.....	12
4.	Dados Encontrados	13
5.	Considerações Finais.....	15



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 – APRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES

Inicialmente, lembro que sempre estamos disponíveis, para você, aluno Estratégia, no Fórum de Dúvidas do Portal do Aluno:



Fórum de Dúvidas do Portal do Aluno

Falando em contato conosco, ficam nossas apresentações pessoais.



Me chamo **Igor Maciel** e sou professor do Estratégia Carreira Jurídica de Fazenda Pública em Juízo, Direito Administrativo e de Direitos Difusos e Coletivos.

Atualmente, sou Procurador do Município de Porto Alegre.

Sou Mestre em Direito e desde o ano de 2016 leciono com o foco exclusivamente para concursos.

Sou um entusiasta dos concursos de advocacia pública e aqui no Estratégia estou à frente dos cursos de Discursivas (peças, pareceres e questões) focados em Procuradorias Estaduais, Municipais, Legislativas e na própria AGU.

No Estratégia, leciono as disciplinas de Aspectos de Direito Processual Civil aplicados à Fazenda Pública, Direito Administrativo e Direitos Difusos e Coletivos.

Deixo abaixo minhas redes sociais para qualquer dúvida, crítica ou sugestão sobre o material. Espero que vocês gostem!



@Prof Igor Maciel

Canal do Telegram de Procuradorias: <https://t.me/profigormaciell>



Olá, pessoal, tudo bem? Sou o Prof. **Paulo H M Sousa**.

Sou graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 2010, Mestre em Direito do Estado pela UFPR em 2012 e Doutor em Direito das Relações Sociais, também UFPR, em 2017. A partir de 2011 passei a lecionar na graduação e na pós-graduação em Direito em diversas Instituições de Ensino Superior, e a partir de 2015, passei a lecionar também para Concursos Públicos, incluindo os concursos em geral, OAB, em 1ª e 2ª Fases, e Carreiras Jurídicas. Desde 2019 coordeno os cursos preparatórios para Cartórios aqui no Estratégia.



Em 2011 fui aprovado em concurso para Procurador Municipal (PGM-Colombo/PR) e, em 2012, fui aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE, Foz do Iguaçu/PR), instituição na qual lecionei por dois anos. Em 2019, fui aprovado em Teste Seletivo para Professor Substituto na Universidade Federal de Brasília, a UNB, instituição na qual leciono atualmente. Também leciono na Pós-Graduação em Direito da parceria do Estratégia com a Unyleya, instituição na qual também coordeno alguns cursos.

Atualmente, sou Professor de Direito Civil, Legislação Civil Especial, Direito Processual Civil, Direito do Consumidor e Bioética, e Advogado nas cidades de Curitiba/PR e Brasília/DF. Além disso, sou parecerista *ad hoc* de numerosas revistas jurídicas.

Ficam aqui os meus contatos nas redes sociais:



prof.phms@estrategiaconcursos.com.br



ProfPauloSousa



@prof.phms



@prof.phms

Além disso, somos, ambos, responsáveis pela análise do Estudo Estratégico de todas as Carreiras Jurídicas aqui no Estratégia Carreira Jurídica, em Magistratura Federal e Estadual, Ministério Público, Defensorias Públicas, Procuradorias Federais, Estaduais, Municipais e Legislativas, Delegado de Polícia e Cartórios. Essa é uma forma inovadora de estudar para concursos jurídicos, bem diferente daquilo que você pode já ter visto. Esse material servirá como um *guia definitivo* para a sua preparação.



Olá!

Tudo bem?

Me chamo Jean Thiago Vilbert, sou graduado em Direito e Mestre em Direitos Fundamentais.

Fui Juiz no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) e atualmente sou Mestrando em Public Affairs na University of Wisconsin e Professor Universitário.



1.2 – O ESTUDO ESTRATÉGICO

Ao longo do ano de 2019, o Estratégia Carreira Jurídica lançou um curso chamado Estudo Estratégico, no qual analisávamos as estatísticas de provas de cada carreira. De maneira bem resumida, catalogamos as últimas provas das carreiras jurídicas para obter dados estatísticos a respeito de temas e formas de cobrança dos temas que aparecem nas provas objetivas.

O curso foi um sucesso, já que permitia aos concurreiros das mais variadas carreiras avançar mais rapidamente nos seus estudos. De um lado, você que inicia seus estudos em uma carreira jurídica poderá *mapear* os temas mais importantes na sua prova e, assim, conseguirá atingir o objetivo de obter uma pontuação excelente numa prova, com menos tempo de estudos. De outro, você que já está numa etapa mais madura de estudos, o *Estudo Estratégico* serve para focar a revisão e aprofundamento dos temas, de modo, mais uma vez, a obter uma pontuação excelente numa prova, com menos tempo de estudos.

Por isso, decidimos ampliar a sua estrutura, para não apenas permitirmos essa *aceleração*, mas também para permitir preparação ainda mais focada na carreira, já antecipando as fases vindouras do certame. Desta forma, surgiu o *Estudo Estratégico* que englobará, basicamente, cinco cursos, com estruturas e objetivos diversos:

- **Como Estudar para a Carreira Jurídica?**
- **Caderno de Jurisprudência do STJ e do STF específico da Carreira Jurídica**
- **Plano de Estudos da Carreira Jurídica**
- **Trilha Estratégica**
- **Vade Mecum Estratégico**

Em que consiste cada um desses cursos? Vamos lá, bem resumidamente.

O *Como Estudar* é a evolução daqueles cursos que lançamos em 2019. A partir de agora, faremos um levantamento ainda mais detalhado das provas. Vamos detalhar isso mais adiante.

O *Caderno de Jurisprudência* fará uma compilação dos mais relevantes julgados dos Tribunais Superiores (STJ e STF). Como você sabe, estar antenado aos julgados do STJ e do STF é fundamental, especialmente nas fases mais avançadas dos certames jurídicos. Provas dissertativas, práticas e orais costumam cobrar de maneira bastante intensa os julgados dos Tribunais Superiores.

O *Plano de Estudos* tem por pretensão *manter o seu foco*, ou seja, a partir do *Como Estudar* e do *Caderno de Jurisprudência* podemos montar um plano de ataque dos Editais. Sabemos que vencer um Edital de Carreira Jurídica não é das tarefas mais simples. Por isso, um bom plano é a base de uma sequência de estudos inteligente.



Além disso, nas *Trilhas Estratégicas* você passará a ser guiado em detalhe pelos meandros do material do Estratégia. Sim, são milhares de horas de videoaulas, dezenas de milhares de páginas de PDF, centenas de milhares de questões. Como se localizar enorme conhecimento? Com a trilha.

Por fim, a cereja do bolo, o *crème de la crème*, desse Estudo, o *Vade Mecum Estratégico*. Já imaginou toda a legislação da sua carreira comentada apenas com aquilo que é central na jurisprudência, com grifos nos principais pontos e com a incidência dos temas em prova? Já imaginou isso tudo sintetizado nos principais dispositivos, sem se incluir aqueles vários artigos de pouca ou nenhuma incidência em prova? Isso é o *Vade Mecum Estratégico*.

Mas, vamos com calma. O material que apresentaremos neste momento será o curso *Como Estudar*, ou seja, a primeira destas cinco etapas complementares. Vale dizer, o curso *Estudo Estratégico* se compõe de uma estrutura lógica de outros cursos que, em conjunto, permitem que você possa estudar de maneira mais inteligente.

2. COMO ESTUDAR

2.1 – POR QUÊ?

A ideia geral do curso *Como Estudar* surgiu a partir da constatação dos professores do time de Carreiras Jurídicas do grande número de questões cobradas com base na letra fria da lei e da predileção dos examinadores quanto a determinados temas.

É necessário decorar 100% das leis que aparecem no Edital? E a jurisprudência, é realmente relevante? Devo aprofundar na doutrina? Sim, quando? Sempre, nunca?

Qual a principal *zona de calor* no estudo para Procuradorias? Qual o principal assunto de Direito penal no estudo para Magistratura? Estes são exemplos de perguntas que os professores possuem experiência para responder, empiricamente, mas ainda sem dados concretos. Além disso, mesmo os professores mais experientes se surpreendem com o que é efetivamente mais cobrado em determinada disciplina e em determinada carreira.

O *Professor da disciplina* é *ultra* especializado naquele tema. Isso torna sua visão do todo esmaecida, já que ele nem sempre consegue entender o que, de sua disciplina, é cobrado no certame. O *Professor da disciplina* também é apaixonado pela sua disciplina, e por certos temas. E a paixão impede aquele que ama de ver os defeitos do objeto amado.

De outra banda, o *Professor concursado*, aprovado naquela carreira, tem uma ótima visão do todo, mas não consegue enxergar os detalhes mais refinados de todas as disciplinas. O *Professor concursado* também é muito pragmático. E o pragmatismo nos torna reféns das circunstâncias dos certames.

Ou seja, os primeiros pecam pela verticalidade excessiva e os segundos pela horizontalidade em excesso. Se pudéssemos evitar as falhas dos *Professores das disciplinas* - "eu sei que a minha disciplina é mais importante e sei quais são os temas mais importantes, mesmo que eles não apareçam nas provas" - e dos *Professores*



concurrados - "eu sei que essa disciplina não é importante na prática e sei quais temas não são importantes, mesmo que eles sejam necessário para entender o restante" - seria genial!

Foi isso que nos motivou a fazer o *Como Estudar*. Este é o objetivo do *Como Estudar*: **analisar cada questão, alternativa por alternativa, para obtermos as estatísticas de cobrança de cada prova. Feito isso, vamos compilar esses dados e passar ao tratamento deles, exaustivamente.**

Esses dados e essas análises são fundamentais. Isso porque o estudo por questões é bastante relevante seja para o acompanhamento da evolução do candidato, seja para análise das possíveis *pegadinhas* que as bancas tentam aplicar em concursos de determinadas carreiras. E como nós faremos isso?

2.2 – COMO?

Em nosso trabalho estatístico, analisamos cada questão de cada concurso das Procuradorias Legislativas dos últimos cinco anos. Desta forma, cada curso "Como Estudar" passará pela análise quantitativa das questões com os seguintes filtros:

- Análise de todas as provas dos últimos cinco anos;
- Análise de cada questão;
- Análise de todos os itens de cada questão, inclusive os errados;
- Classificação dos itens segundo um "edital padrão" por nós definido;
- Contabilização dos itens para formação das estatísticas;

A partir destas premissas encontramos algumas dificuldades que, por questões didáticas entendemos necessária a superação de cada tema da seguinte forma.

Análise de provas V ou F

A análise de provas do tipo "V ou F" poderia prejudicar as estatísticas, uma vez que uma questão com cinco alternativas (A, B, C, D, E) teria o mesmo peso de uma questão V ou F, acaso considerássemos apenas o item correto.

Desta forma, decidimos analisar cada item de cada questão das provas, inclusive os itens falsos. Assim, uma questão A, B, C, D, E será analisada cinco vezes, onde cada item será computado para fins de estatísticas.

Um item V ou F, portanto, possui o mesmo peso na análise de uma letra de uma questão.

Análise dos últimos 5 anos

Analisar provas dos últimos cinco anos foi um desafio que lançamos para termos dados suficientes para gerar uma estatística mais precisa.

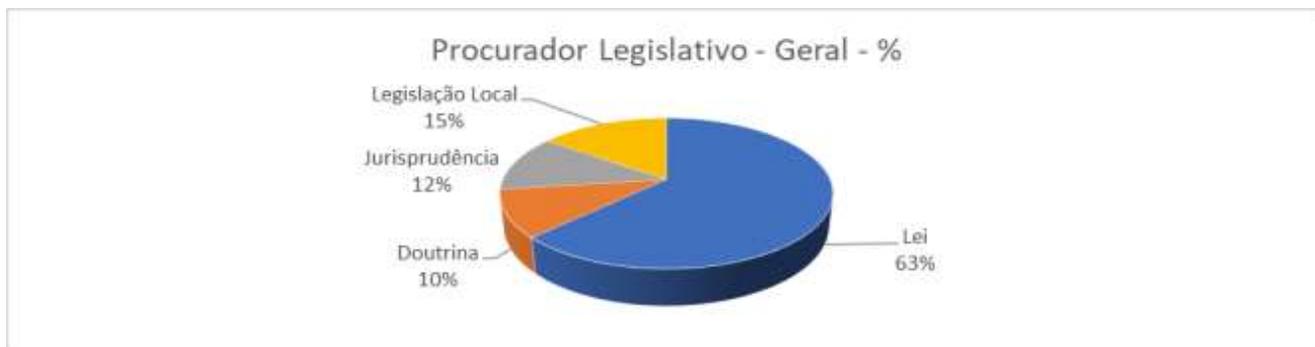


Contudo, algumas matérias precisarão de uma atenção especial, a exemplo de Processo Civil, cujo Código fora inteiramente reformulado a partir de 2016.

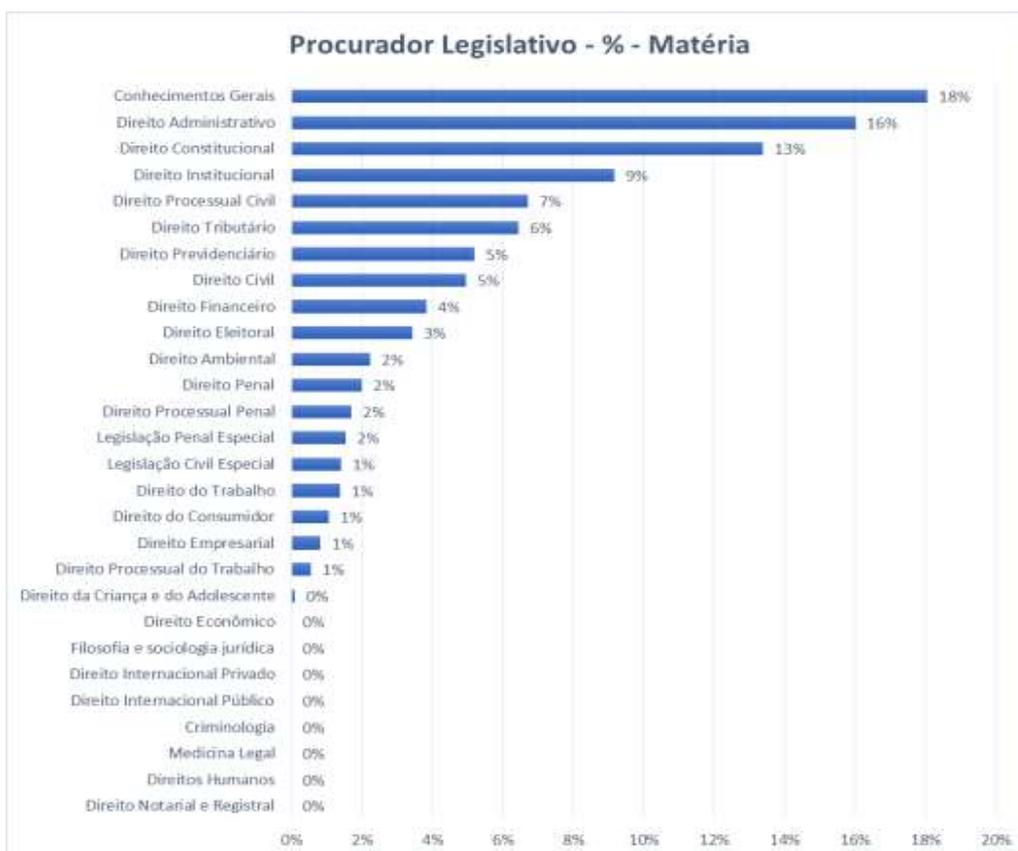
Assim, decidimos desconsiderar as questões anteriores ao novel Código.

2.3 – O QUÊ?

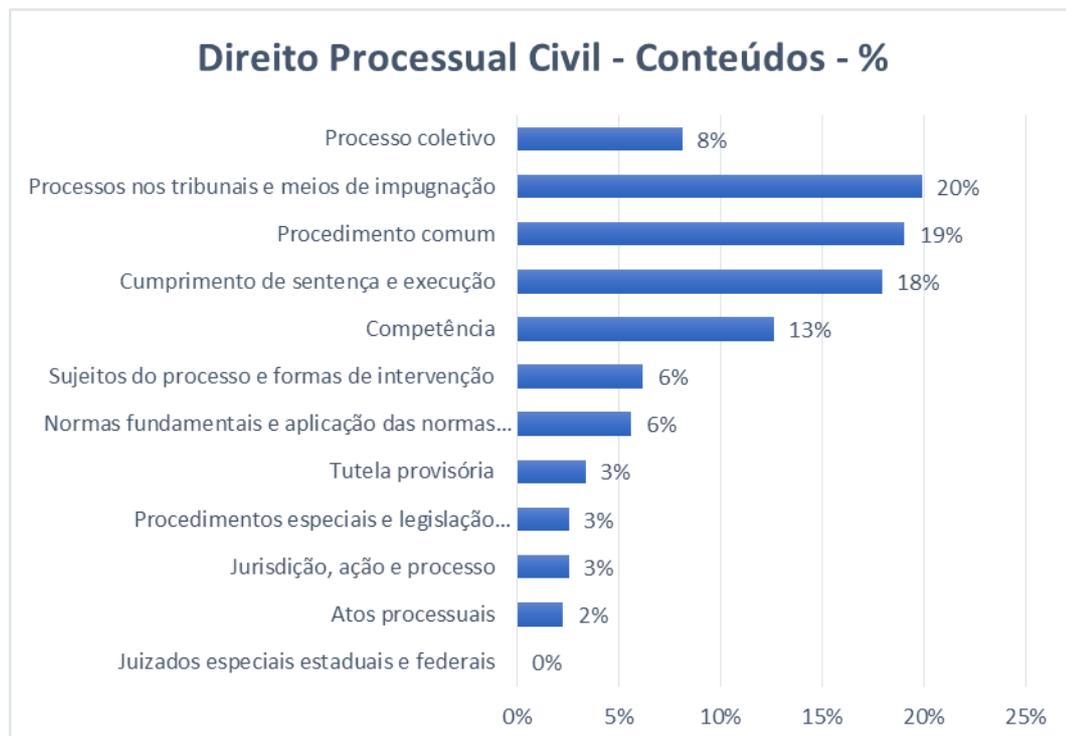
Em nossas análises estatísticas, visualizaremos a principal forma de cobrança de cada procuradoria dentro das questões objetivas. Estatisticamente conseguiremos medir se as bancas cobram letra da lei, jurisprudência, doutrina ou lei local, a **exemplo** do seguinte gráfico de Procuradorias Estaduais:



Além disso, com a análise estatística, seremos capazes de identificar que disciplinas e assuntos mais são cobrados, além de esmiuçar a forma de cobrança de cada uma delas:



Cada disciplina será analisada individualmente tanto quanto à divisão quanto à forma de cobrança, a exemplo dos seguintes gráficos:



Dividimos os concursos das procuradorias em editais com um certo padrão. O escopo é tornar a análise o mais objetiva possível, de modo a conseguir comparar as procuradorias entre si e, em cada uma delas, certames entre si. Poderemos distinguir, então, como Direito Constitucional é cobrado na prova da ALERJ e na prova da ALERS; como Direito Penal é cobrado nos concursos da Câmara de Salvador e na Câmara de Belo Horizonte, etc.

Assim, disciplinas como Direitos Administrativo e Direito Constitucional serão analisadas em absolutamente todos os concursos de Procuradoria Legislativa, dada a tentativa de uniformização.

Mas professor, e se meu concurso nunca cair uma disciplina de Direitos Econômico, ainda assim terei uma aula sobre esta matéria?

Sim. A ideia, como dissemos, foi padronizar o edital.

Dessa forma, ainda que nunca tenha existido uma questão sobre aquela disciplina, faremos uma aula explicativa afirmando que a incidência de questões não existiu nas provas analisadas.

Isso mesmo. Uma aula rápida e direta, com menos de 3 páginas =)

Mas professor, a análise quantitativa é suficiente?

Entendemos que não, como dito. Mesmo com a análise quantitativa (estatística de cobranças em provas), entendemos que seria necessário um aprofundamento para cada procuradoria.

Tudo bem você entender que a Disciplina de Direito Constitucional em Procuradorias Legislativas possui mais incidência quanto ao assunto de Teoria da Constituição. Contudo, um time de professores especialistas irá analisar cada disciplina e verificar a melhor forma de você vencer o conteúdo, segundo a experiência desses professores.

Lembra que nós falamos do *Professor concursado* lá atrás? É ele mesmo. No *Como Estudar* para Procuradoria Legislativa, um procurador legislativo; na Magistratura Estadual, um juiz estadual; na Procuradoria Municipal, um procurador municipal, e assim sucessivamente.

Nós, Profs. Igor Maciel, Paulo Sousa e o prof. Jean Vilbert, faremos essa análise quantitativa-qualitativa. Prof. Igor Maciel e Paulo Sousa fazem a análise quantitativa e o Prof. Jean Vilbert, *Professor Curador* (vamos chamá-lo assim), faz a análise qualitativa.

Agora, explicaremos a forma e dinâmica desta análise.

A análise qualitativa é um segundo passo no *Como Estudar*. Os dados frios, sem análise, por si só, pouco dizem e/ou podem induzir em erro quem os vê. Como *entender* o que o levantamento estatístico mostra? Por uma análise qualitativa que será feita pelo *Professor Curador*, que é aquele que foi aprovado para aquele certame.



Ou seja, é justamente a pessoa que estudou e passou naquele concurso que você deseja passar. Como dissemos antes, ele não conhece com profundidade todos os temas de todas as disciplinas; quem sabe disso é o *Professor da disciplina*. Mas, a análise global que esse professor pode fazer permite que ele analise os dados de maneira mais aguçada, de modo a trazer uma análise mais acertada sobre aquela disciplina.

Por exemplo, no Direito Civil, o tema pessoa jurídica. Se a estatística me mostrar que pessoa jurídica tem alta incidência em provas de Procurador Legislativo, Promotor e Cartório, o que se cobra nessas três carreiras é o mesmo? Não, claro. Para Procurador, a classificação, para Promotor, as fundações, para Cartório, o processo de registro. Quem sabe disso? O *Professor Curador* de Procurador, Promotor e Cartório, respectivamente.

3. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS DADOS

3.1 – ANÁLISE DE FONTES

Que tipo de fonte - doutrina, jurisprudência, lei, legislação local - mais aparece numa prova de Procurador Legislativo? Será que estudo a jurisprudência com bastante afinco, ou vale mais a pena rever conceitos doutrinários? Fontes locais são importantes?

Primeiramente, mostraremos o gráfico de incidência de fontes. Faremos a divisão das questões em quatro grupos: Lei, Doutrina, Jurisprudência e Legislação Local.

No item *Lei* agrupamos a cobrança dos dispositivos legais, à exceção das normas locais (estaduais ou municipais, conforme o caso). Em síntese, a exigência da legislação federal em sentido amplo. Isso não significa, necessariamente, que foi cobrada a literalidade da lei, mas que a base da resposta estava num dispositivo legal. Questões mais simples cobram a literalidade do dispositivo, ao passo que questões mais complexas exigem interpretação da norma.

No item *Legislação Local* agrupamos a cobrança do texto da lei fixada localmente, como leis estaduais ou normas extraídas dos Códigos de Normas dos Estados, Provimentos da Corregedoria. Em síntese, a legislação local num sentido amplo. Questões mais simples cobram a literalidade de dado dispositivo, ao passo que questões mais complexas exigem interpretação das normas locais ou exigem exceções presentes em dispositivos de difícil acesso.

No item *Jurisprudência* agrupamos a cobrança dos julgados, que não são diretamente extraíveis do texto legal, mas, em alguns casos, encontram entendimento na doutrina, consolidado ou não. Resumidamente, a exigência dos entendimentos exarados pelo Poder Judiciário, mas não só, englobando também as decisões de órgãos de controle ou administrativo (TCU, CADE etc.). Questões mais simples cobram a literalidade de Súmulas, por exemplo, ao passo que questões mais complexas exigem conhecimento de julgados do STJ ou STF específicos ou entendimentos dos tribunais estaduais.

No item *Doutrina* agrupamos a cobrança de temas tratados pela doutrina, que não podem ser extraídos diretamente do texto legal, como classificações, divergência de posicionamento quanto à interpretação normativa e enunciados doutrinários (jornadas, fóruns e entendimentos). Questões mais simples cobram o



pensamento doutrinário consolidado na *doutrina dominante* ou em enunciados, ao passo que questões mais complexas exigem conhecimento de correntes doutrinárias divergentes ou doutrina minoritária.

Assim, o item *Doutrina* é residual, de modo que se considerará doutrina apenas aquilo que não pode ser extraído do texto de lei ou da jurisprudência. Mesmo que a doutrina tenha sido pioneira e consolidado determinada posição, a partir do momento em que um Tribunal Superior decide adotando aquela posição doutrinária a questão passa a ser respondida pela *Jurisprudência*.

Em alguns casos, uma mesma questão poderá ser classificada a partir de mais de um critério. Por exemplo, determinada questão pode ser respondida pela literalidade de um artigo de lei (*Lei*) e, também, por um julgado do STF que atesta a constitucionalidade daquela norma (*Jurisprudência*). Nesse caso, a referida questão é computada nos dois critérios, concomitantemente.

3.2 – ANÁLISE DE MATÉRIAS

Quais são as matérias ou disciplinas que mais aparecem numa prova de Procurador Legislativo? Será que estudo mais Direito Constitucional ou Direito Administrativo? Penal ou Civil?

Faremos a divisão das questões em grupos de temas, num segundo momento. Cada disciplina conta com divisões temáticas de acordo com o levantamento estabelecido na *ementa-padrão*, que vai sendo mostrada aula a aula.

De igual modo, se a questão puder ser incluída em mais de um tema, ao mesmo tempo, na referida disciplina assim o será, bem como uma questão que se inclua em diferentes disciplinas. Por exemplo, no primeiro caso, determinada questão sobre posse e bens será classificada em ambas as categorias. Nesse caso, a referida questão é computada nos dois temas, concomitantemente.

Por exemplo, no segundo caso, determinada questão genérica sobre bens públicos ("São bens públicos:") será classificada tanto no Direito Constitucional, quanto no Direito Administrativo, quanto no Direito Civil. Nesse caso, a referida questão é computada nas três disciplinas, concomitantemente, conforme o caso. Se, porém, a questão estiver contida, na prova, explicitamente na parte de Direito Administrativo, em que pese possa também ser respondida por um artigo do Código Civil, será computada apenas no Direito Administrativo. Desse modo, conseguiremos mostrar a você com alto grau de fidedignidade aquilo que **realmente** aparece na prova!

Temos, portanto, uma primeira base de dados para trabalhar ao longo do nosso Estudo Estratégico. É essa base de dados que vai orientar todas as nossas análises. Porém, só essa análise é suficiente para estudar de maneira mais produtiva?

Evidente que não. Necessário, ainda, analisar a combinação das fontes em cada uma das disciplinas. Ou seja, a Lei é tão importante no Direito Constitucional quanto no Direito Administrativo? Vale a pena investir em Doutrina quando do estudo do Direito Processual Civil? A Legislação Local é relevante para os concursos de Procuradoria Legislativa?

Faço, aqui, um adendo. Se eventualmente sua prova cobrar conhecimentos *não jurídicos*, de áreas do conhecimento alheias ao Direito, como Português, Literatura, Informática etc., nosso Curso se limitará ao



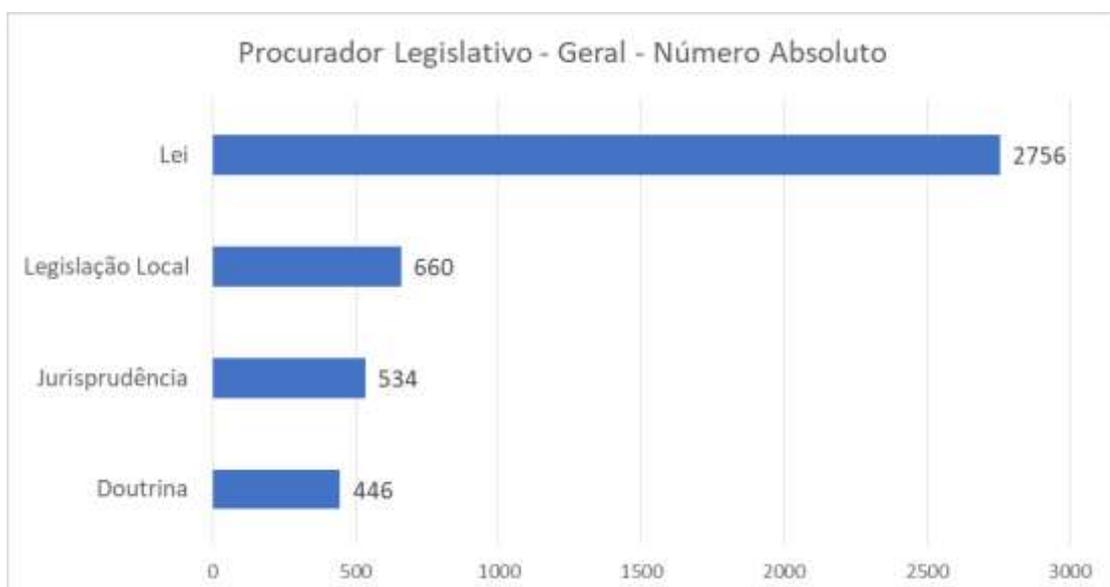
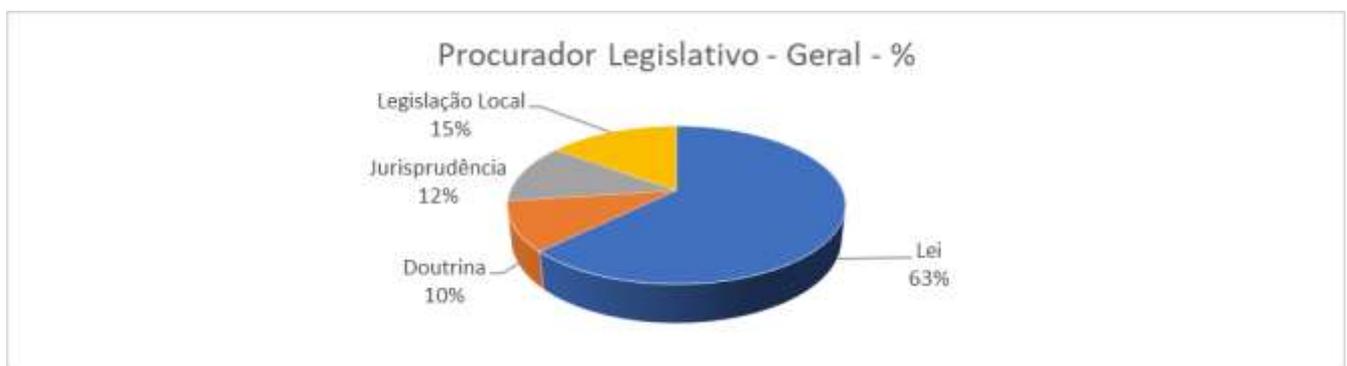
levantamento estatístico geral. Não faremos análise de fontes (uma questão sobre qual tecla de atalho usar é lei ou doutrina *informática*? Uma questão sobre o uso da crase é *jurisprudência* da ABL ou *Lei* ortográfica?). Também não faremos análise qualitativa específica.

4. DADOS ENCONTRADOS

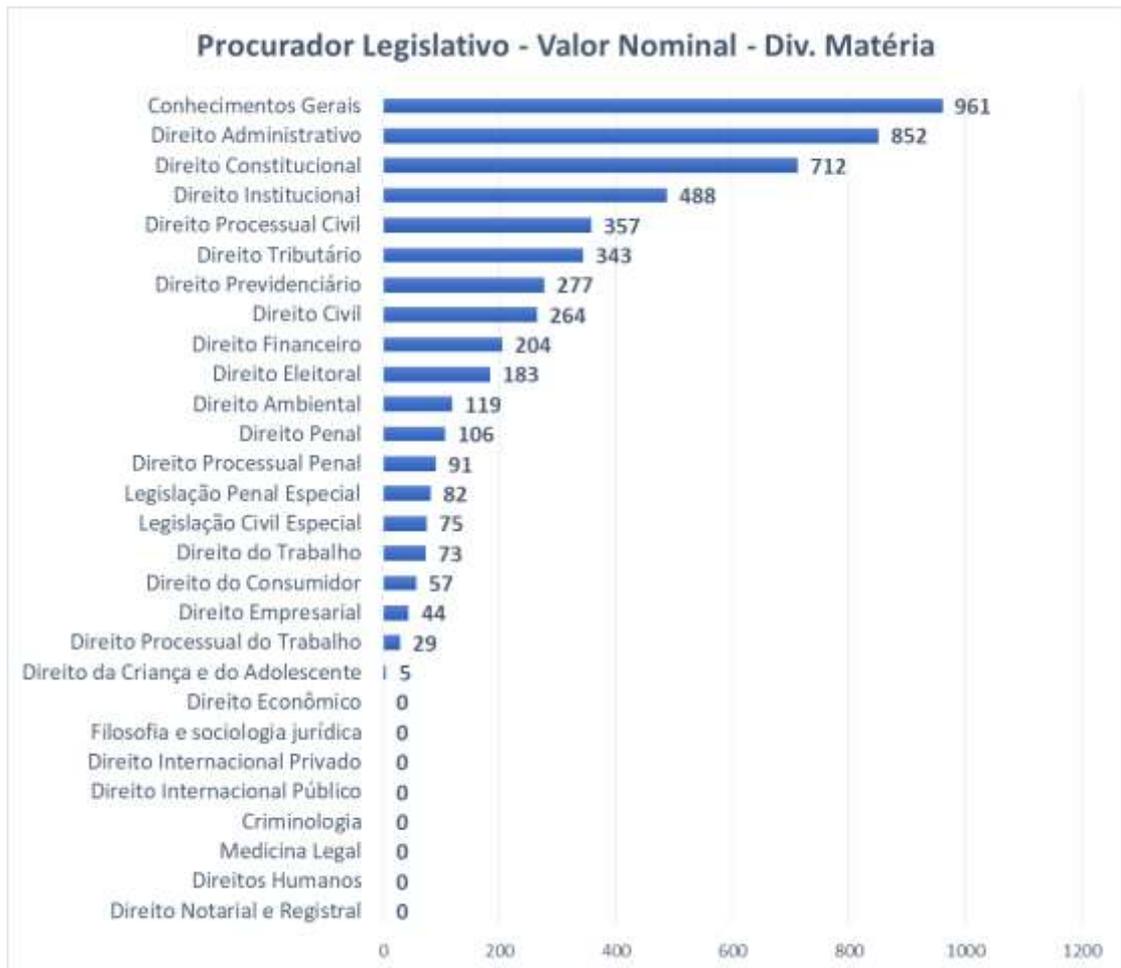
Que tipo de fonte - doutrina, jurisprudência, lei, legislação local - mais aparece em uma prova de Procuradoria Legislativa? Será que estudo a jurisprudência com bastante afinco, ou vale mais a pena rever conceitos doutrinários? Fontes locais são importantes?

Dentro de cada matéria existem 4 tipos de gráficos, os dois primeiros referem-se ao estilo de cobrança na matéria específica (Lei, doutrina, jurisprudência ou Legislação Local), tanto em percentuais como em valores absolutos.

Apresentamos o gráfico de incidência em provas de forma percentual e também em números absolutos:

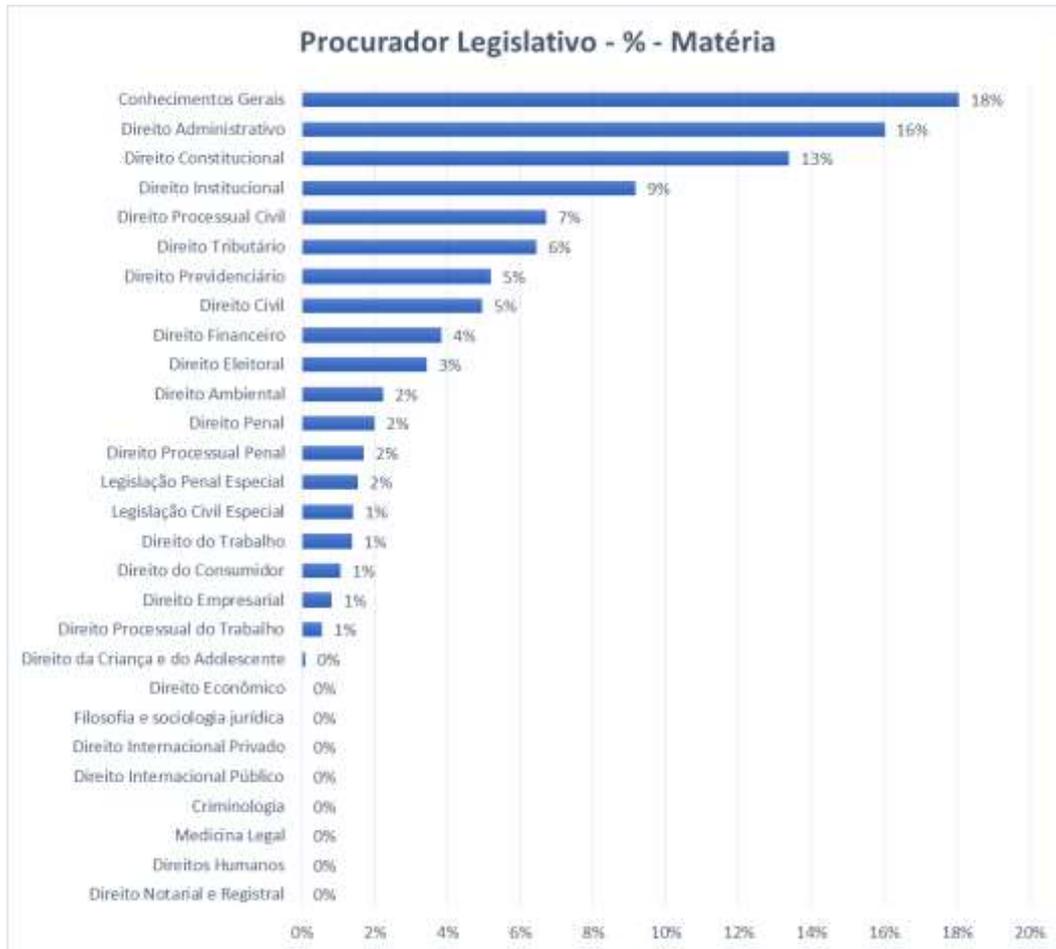


Na sequência encontramos dois gráficos referentes à cobrança específica das matérias ao longo das provas, seja de forma absoluta:



Em números percentuais, veja como se distribuem as matérias:





5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegamos ao final desta aula. Esperamos que você tenha gostado! Nesta aula apresentamos um panorama do nosso curso, bem como mostramos a você um panorama geral das estatísticas que levantamos. A partir da próxima aula, vamos detalhar a análise estatística e começar a análise qualitativa.

O objetivo não é fazer com que você estude menos, mas, sim, que estude melhor. Sabemos que a jornada para a aprovação nos concursos de Procuradoria Legislativa é longa e difícil, mas esperamos que o Estudo Estratégico permita que você estude com mais qualidade, reduzindo a perda de tempo que é tão desgastante na preparação de longo prazo.

Quaisquer dúvidas, sugestões, críticas ou mesmo elogios, não hesite em entrar em contato conosco. Estamos disponíveis, sempre, no Fórum de Dúvidas do Portal do Aluno.

Até a próxima!

Igor Maciel



Paulo H M Sousa

Jean Thiago Vilbert



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.